



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 412, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **SABRINA HOTT ESTANISLAU** portadora do CPF nº 052.281.366-65 e da Carteira de Identidade nº MG-126.027.22 SSP/MG, do cargo em comissão de **Coordenadora de Ensino Infantil** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

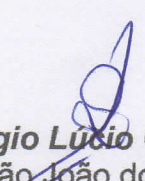
### CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu - MG, 10/10/2022

Carimbo / Assinatura

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2022.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG